



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 16 abril de 2025** **Ano XIX** **nº 3007**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 08/2025. DISPENSA Nº 105/2025. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Monte Carmelo/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 12 meses. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** Contrato nº 033/2025: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região, CNPJ: 14.355.554/0001-16; Valor: R\$ 4.459,20. Contrato nº 034/2025: Jales Clementino de Oliveira, CPF: ***.792.601-***; Valor: R\$ 29.535,00. Contrato nº 035/2025: Reny Resende de Souza, CPF: ***.781.406-***; Valor: R\$ 4.223,50. Contrato nº 036/2025: Reni Vital de Oliveira, CPF: ***.481.136-***; Valor: R\$ 8.560,00. Contrato nº 037/2025: Onofre de Souza Pires, CPF: ***.274.776-***; Valor: R\$ 17.400,00. Contrato nº 038/2025: Itamiran Camargo Silva Junior, CPF: ***.802.046-***; Valor: R\$ 39.976,50. Contrato nº 039/2025: Itamiran Camargo Silva, CPF: ***.611.356-***; Valor: R\$ 23.333,50. Valor Global: R\$ 127.487,70. Data: 28/03/2025. Homologação: 28/03/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Termo de Colaboração n.º 01/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, e Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.260.451/0001-75, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede nesta cidade na Rua Romênia, n.º 820-A, Bairro Jardim Montreal, CEP: 38.500-000, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2.653/2023 e Lei Municipal nº 2.217, de 07 de abril de 2025, conforme Processo n.º 06/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 06/2025. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração. **Finalidade:** assegurar a oferta de educação com qualidade para crianças com faixa etária entre 0 (zero) e 3 (três) anos de idade conforme Lei Federal n.º 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2.217, de 07 de abril de 2025. **Valor global:** R\$ 979.776,00 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais). **Forma de repasse:** 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho; a primeira em até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo e as demais até o 5º (quinto) dia de cada mês. **Dotação orçamentária:** 02.02.25.02.12.365.4010.00.2.250.3.3.50.41.00.00.1540 – Ficha: 318. **Gestor (a) da parceria:** Elane Maria Lana de Oliveira, matrícula: 442912. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 16 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2018 - Concorrência nº 01/2018, Processo nº 35/2018, Tipo: Menor Preço Global. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra Inacabada, para Terminal da Construção da Escola no Bairro Bela Suíça, Município de Monte Carmelo-MG, Conforme Termo de Compromisso PAR nº 19630/2013/FNDE – Ministério da Educação. **Cláusula 1ª – Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 83/2018 de 19/04/2025 a 31/12/2025. **Cláusula 2ª – Da Retificação:** Onde se lê: Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 83/2018 com data de 19/04/2024. Lê-se: Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 83/2018 com data de 19/04/2024. Data: 14/04/2025. Monte Carmelo, 14 de abril de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 334/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 24 de abril de 2025, as 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 334/2025; Processo nº 34/2025. **Objeto:** Refere-se a aquisição de escovas dentais infantis, com estojo plástico, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, solicitados pelo Setor de Odontologia, através da Secretaria Municipal de Saúde. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 14 de abril de 2025.